



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de novembro de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zocal da Silva.

Expediente

A pedido do Vereador Adimilson Pereira Dias, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Maria Aparecida de Souza Santos, Sr. Cícero Abel da Silva e Sra. Joana Cardoso da Silva. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 023/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2025**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com Acordo de Cooperação com Instituições do Município para implantação do Programa de Convivência e Aprendizado no Mercado de Trabalho para Adolescente - Jovem Aprendiz e dá outras providências"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2025**, que *Altera os valores referente à Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - A.D.V.F."*; foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2025**, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2026"*.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 023/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: *"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2025 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2025"*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2025**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com Acordo de Cooperação com Instituições do Município para implantação do Programa de Convivência e Aprendizado no Mercado de Trabalho para Adolescente - Jovem Aprendiz e dá outras providências"*; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2025**, que *Altera os valores referente à Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - A.D.V.F."*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade,



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário

Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara